DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1494/2019
Folha

Extrato do 1° Termo de RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o **Edital de Licitação n° 010/2020**, oriundo do Processo Administrativo n° 1494/2019, celebrado na modalidade **Pregão Presencial n° 007/2020**, licitação tem por objeto *registrar preços para futura aquisição de produtos perecíveis (carne), conforme especificações no termo de referencia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Merenda Escolar e Hospital São José da Prefeitura Municipal de Itirapina*,

Retificada o item "03. DO VALOR ESTIMADO" e item "06. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL" do edital e ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no edital em referencia. Disponível o arquivo na integra no site www.itirapina.sp.gov.br.

Devido o ato de retificação, alterar o valor a ser apresentada pelas proponentes, a administração por meio deste termo reabre o prazo inicial para recebimento dos envelopes e sessão pública (conforme Art. 21, Paragrafo 4º, da Lei 8.666/93), sendo assim:

- Inicio de retirada de Edital: 27 de fevereiro de 2020
- Data e Horário para entrega dos Envelopes: até às 08h 30min, dia 20 de março de 2020.
- Credenciamento: será realizado somente para os representantes que chegarem até às 08h 30min no dia 20 de março de 2020, dia da sessão pública.
- Data e Horário da Sessão Pública: Será iniciada depois de encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia 20 DE MARÇO DE 2020.

Itirapina, 09 de março de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1494/2019
Folha

1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o **Edital de Licitação nº 010/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº 1494/2019, celebrado na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2020**, licitação tem por objeto *registrar preços para futura aquisição de produtos perecíveis (carne), conforme especificações no termo de referencia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Merenda Escolar e Hospital São José da Prefeitura Municipal de Itirapina*, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

03. DO VALOR ESTIMADO

03.01. *Tabela 01*: Valor unitário estimado por item.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Média Unitária
1	Almôndega de carne bovina congelada - 18° C	Kg	3000	R$ 31,87
2	Filé de peito de frango em cubos (congelados individualmente IQF) sem pele e sem osso	Kg	7000	R$ 18,08
3	Filé de peito de frango em corte doi tipo Sassami, congelado a -18°C sem pele e sem osso	Kg	3300	R$ 15,79
4	Linguiça Toscana Congelada	Kg	3000	R$ 18,67
5	Carne Congelada de bovino sem osso- patinho- em cubos congelados individualmente- IQF	Kg	6000	R$ 26,83
6	Carne Congelada de Bovino sem osso- Patinho em tiras congelado	Kg	3800	R$ 31,79
7	Carne Moída Congelada de Bovino-Patinho moído	Kg	8000	R$ 31,20
8	Salsicha de frango congelada a -18°C	Kg	3300	R$ 17,29
9	Cação em cubos congelado	Kg	3500	R$ 25,28
10	Peito de frango congelado- cozido e desfiado	Kg	9000	R$ 32,62
11	Pernil Suíno Congelado moído e sem osso- IQF	Kg	1600	R$ 16,90
12	Pernil Suíno Congelado em osso cortado em tiras- IQF	Kg	3300	R$ 17,70
13	Lagarto sem osso cortado em bife- IQF	Kg	3500	R$ 34,48
14	Alcatra em bife- congelado individualmente- IQF	Kg	1000	R$ 39,91
15	Filé de peixe congelado- Merluza	Kg	1000	R$ 29,50
16	Coxa e Sobrecoxa	Kg	800	R$ 12,30
17	Sobrecoxa de frango em cubos, congelada individualmente (IQF), sem pele e sem osso	Kg	2800	R$ 12,50
18	Peito de frango- cortes em filé	Kg	900	R$ 16,29

03.02. O Valor Total estimado para o certame é de **R$ 1.577.427,41** (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

03.03. Os valores foram estimados de acordo com a média cotada por servidor público.

LEIA-SE:

03. DO VALOR ESTIMADO

03.01. *Tabela 01*: Valor unitário estimado por item.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Média Unitária
1	Almôndega de carne bovina congelada - 18° C	Kg	3000	R$ 31,87
2	Filé de peito de frango em cubos (congelados individualmente IQF) sem pele e sem osso	Kg	7000	R$ 18,08
3	Filé de peito de frango em corte doi tipo Sassami, congelado a -18°C sem pele e sem osso	Kg	3300	R$ 15,79
4	Linguiça Toscana Congelada	Kg	3000	R$ 18,67
5	Carne Congelada de bovino sem osso- patinho- em cubos congelados individualmente- IQF	Kg	6000	R$ 26,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1494/2019
Folha

6	Carne Congelada de Bovino sem osso- Patinho em tiras congelado	Kg	3800	R$ 31,79
7	Carne Moída Congelada de Bovino-Patinho moído	Kg	8000	R$ 31,20
8	Salsicha de frango congelada a -18°C	Kg	3300	R$ 17,29
9	Cação em cubos congelado	Kg	3500	R$ 25,28
10	Peito de frango congelado- cozido e desfiado	Kg	1800	R$ 32,62
11	Pernil Suíno Congelado moído e sem osso- IQF	Kg	1600	R$ 16,90
12	Pernil Suíno Congelado em osso cortado em tiras- IQF	Kg	3300	R$ 17,70
13	Lagarto sem osso cortado em bife- IQF	Kg	3500	R$ 34,48
14	Alcatra em bife- congelado individualmente- IQF	Kg	1000	R$ 39,91
15	Filé de peixe congelado- Merluza	Kg	1000	R$ 29,50
16	Coxa e Sobrecoxa	Kg	800	R$ 12,30
17	Sobrecoxa de frango em cubos, congelada individualmente (IQF), sem pele e sem osso	Kg	2800	R$ 12,50
18	Peito de frango- cortes em filé	Kg	900	R$ 16,29

03.02. O Valor Total estimado para o certame é de **R$ 1.342.551,41 (**um milhão trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um real e quarenta e um centavos**).**

03.03. Os valores foram estimados de acordo com a média cotada por servidor público.

- Devido o ato de retificação, alterar o valor a ser apresentada pelas proponentes, a administração por meio deste termo reabre o prazo inicial para recebimento dos envelopes e sessão pública (conforme Art. 21, Paragrafo 4º, da Lei 8.666/93), sendo assim:

ONDE SE LÊ:

06. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL.

06.01. Início de retirada de edital: 27 de fevereiro de 2020.

06.02. Serão recebidos os envelopes, sem o representante presente, até às **08h 30min** do dia da sessão pública.

06.03. O credenciamento será realizado somente para os representantes que **chegarem** até às **08h 30min** do dia da sessão pública, juntamente com a entrega dos envelopes.

06.04. A sessão de abertura dos **Envelopes nº 01** e **nº 02** serão realizadas no dia **17 DE MARÇO DE 2020,** depois de encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes.

06.05. Para ordem e controle**, a recepcionista entregará senha** para o representante presente no dia da sessão pública, até as **08h 30min** (comprovando o seu horário de chegada), para a posterior realização do credenciamento.

06.06. A sessão de abertura dos envelopes será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada à Avenida Um, 106, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000.

LEIA-SE:

06. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL.

06.01. Início de retirada de edital: 27 de fevereiro de 2020.

06.02. Serão recebidos os envelopes, sem o representante presente, até às **08h 30min** do dia da sessão pública.

06.03. O credenciamento será realizado somente para os representantes que **chegarem** até às **08h 30min** do dia da sessão pública, juntamente com a entrega dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1494/2019
Folha

06.04. A sessão de abertura dos **Envelopes nº 01** e **nº 02** serão realizadas no dia **20 DE MARÇO DE 2020**, depois de encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes.

06.05. Para ordem e controle**, a recepcionista entregará senha** para o representante presente no dia da sessão pública, até as **08h 30min** (comprovando o seu horário de chegada), para a posterior realização do credenciamento.

06.06. A sessão de abertura dos envelopes será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada à Avenida Um, 106, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000.

- Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no edital em referencia.

Itirapina, 09 de março de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira da Equipe de Apoio de Licitação